



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 21 de agosto de 2024 - ANO XII - Edição nº 5829 - [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 210/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, símbolo - SM, o **Sr. FLAVIO JOSE GONÇALVES VALENTIM**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 19 de agosto de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 211/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DO EXECUTIVO**, símbolo - CC-3, a **Sra. MARIANA FERREIRA DA SILVA VIANA**.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo - CC-3, a **Sra. NATALIA APARECIDA COSTA MOREIRA**.

Art. 3º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO**, símbolo - CC-4, o **Sr. EZEQUIEL PEREIRA RODRIGUES**.

Art. 4º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 19 de agosto de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 212/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA SOCIAL**, símbolo - CC-2, a **Sra. CLAUDILENE DO ROSARIO DIAS**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 19 de agosto de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 214/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PROJETOS SOCIAIS**, símbolo - CC-2, o **Sr. MARCIO HELENO MOTTA**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 19 de agosto de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 215/2024

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO**, símbolo - CC-4, o **Sr. RENATO MARTINS DIAS FILHO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 20 de agosto de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 21 de agosto de 2024 - ANO XII - Edição nº 5829 - [Lei nº 3.357/2013](#)



DECRETO EXECUTIVO Nº 216/2024

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO**, símbolo - CC-4, a **Sra. JANAISA VIEIRA CHAGAS LIMA**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 20 de agosto de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 219/2024

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Caratinga,
Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do
Município e de conformidade com o
que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III
e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da
Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que a servidora pública LUZIA FONSECA DA SILVA MARTINS, Matrícula nº 3071/6, Cargo Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Idade, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 02/05/2024, benefício nº 227.550.337-9, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Servente Escolar, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 16/08/2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 21 de agosto de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 220/2024

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA**, símbolo - CC-2, a **Sra. ELIANE ASSIS OLIVEIRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 21 de agosto de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

Portaria nº 023/2024

"Dispõe sobre a nomeação de membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

I. Coordenador Executivo: João Batista Barbara;

II. Secretária Administrativa: Cristiane Aparecida de Faria do Val;

III. Agente do Setor Operacional: Gero Fernandes Laia Neto;

IV. Agente do Setor Técnico: Deivison Ernandes Rodrigues.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 011/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga - MG, 20 de agosto de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município

PLANEJAMENTO E FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/SMPF/2024

O Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, com base no artigo 428 da Lei Municipal 3.667/2017 (Código Tributário Municipal) e no Decreto Executivo Municipal 015/2021,

RESOLVE:



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 21 de agosto de 2024 – ANO XII – Edição nº 5829 – [Lei nº 3.357/2013](#)



Artigo 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem no âmbito da Diretoria de Tributação como avaliadores de imóveis urbanos, nos processos tributário-administrativos de apuração e recolhimento de ITBI (Impostos de Transmissão de Bens Imóveis), conforme previsto no artigo 312, §§ 1º, 2º e 3º, do Código Tributário Municipal, a saber:

- a) Leda Queles Ferreira, matrícula 20688-1/1;
- b) Erick Thayller Coelho Pereira, matrícula 21699-2/2 ;
- c) Marcos Rodrigues H de Freitas, matrícula 19515-4/1;
- d) Karla Rafaela de Aquino Gomes, matrícula 23041-3/1.

§ único - As avaliações de imóveis rurais serão realizadas exclusivamente pelo servidor Miguel Edno Dias, matrícula 187-2.

Artigo 2º - A distribuição dos processos de ITBI de imóveis urbanos aos avaliadores designados obedecerá à sequência de protocolo, supervisionada pela Superintendência de Tributação, para assegurar o princípio da impessoalidade na gestão pública.

Artigo 3º - As avaliações imobiliárias nos processos de ITBI serão formalizadas em laudos e deverão ser tecnicamente fundamentadas, contendo os critérios que serviram de base para a determinação do valor, nos termos do artigo 312, §2º e suas alíneas, do Código Tributário Municipal.

Cumpra-se e publique-se.
Caratinga, 20 de agosto de 2024.

MÁRCIO ALVES DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Fazenda

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Retificação – Inexigibilidade 007/2024, Adesão a registro de Preços nº 002/2024. Objeto: Prestação de serviços de pavimentação e drenagem pluvial (comuns), conforme descritos nas tabelas SINAPI, SEINFRA, SIDECAV e TCPO. RETIFICA - SE: O Extrato de Autorização, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Ano XII, Edição nº 5828, em 20 de agosto de 2024: ONDE SE LÊ: Lei Federal 10.133/21 e Adesão a registro de preços nº 001/2024. LEIA-SE: Lei Federal 14.133/21 e Adesão a registro de preços nº 002/2024. Caratinga/MG, 21 de agosto de 2024. Bruno César Veríssimo Gomes - Superintendente de Contratos e Licitações.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Contrato Administrativo Nº 034/2024 – Processo Administrativo Nº 001/2024/Dispensa Por Justificativa Nº 001/2024. Objeto: Concessão, em caráter emergencial, para exploração e prestação de serviço de transporte público coletivo, urbano e rural, de passageiros, no município de Caratinga/MG. Contratada: VI-AÇÃO RIO DOCE LTDA, CNPJ nº 19.632.116/0001-71. Prazo de Concessão: 5 (cinco) meses. Publique-se conforme legislação vigente. Caratinga/MG, 15 de agosto de 2024. Wellington Moreira de Oliveira - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico Nº 034/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de dedetização em escolas municipais e CEIM's do município de Caratinga/MG. Abertura: 03/09/2024 às 09h30min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 21 de agosto de 2024. Jacques Dorigheto – Superintendência de Contratos e Licitações.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Contrato Nº 75/2024 – Dispensa Por Limite Nº 047/2024 - Processo Administrativo Nº 110/2024. Objeto: Contratação de empresa para ministração de cursos de capacitação profissional, oficinas de aprimoramento de habilidades e programas de desenvolvimento pessoal para aumentar a empregabilidade dos cidadãos e melhorar a competitividade do Município no mercado de trabalho. Contratado: INACIO R. L. JUNIOR E FELIPE S. DA COSTA, inscrito

no CNPJ de nº 50.619.537/0001-02. Valor Global: R\$ 48.618,00 (quarenta e oito mil seiscentos). Vigência até 31/12/2024. Autoriza-se e publique-se conforme legislação vigente. Caratinga/MG, 21 de agosto de 2024. Dilma Aparecida Gonçalves – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.